



**Decreto nº 9.818, de 17 de maio de 2024.**

Dispõe sobre a retificação do Decreto n. 9.005, de 01 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a abertura do orçamento geral do Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica retificado o decreto n. 9.005, de 01 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê: Total de anulação R\$ 19.504.723,00

Leia-se: Total de anulações: R\$ 19.584.723,00

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 17 de maio de 2024.

**Eduardo Esgaib Campos**

Prefeito Municipal